



DECRETO Nº 5.080 DE 20 DE Janeiro DE 2023.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a reunião ordinária, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 18/01/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Garças, a ser realizada no dia 02 de março de 2023, com o tema "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai ser Outro Dia**", tendo como eixos temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;**
- II - O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas;**
- III - Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia;**
- IV - Amanhã vai ser Outro Dia para Todas as Pessoas.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 20 de janeiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal


DINOMAR DA SILVA CRUZ MOTA
Presidente do Conselho Mun. Saúde

2.020.2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penzel
Herbert de Souza Penzel

Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 224751-0